



EDITAL Nº 163/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 151/2023-PRH, resolve,

TORNAR PÚBLICO

O aditamento ao Edital nº 151/2023-PRH, publicado Diário Oficial do Paraná dia 25/07/2023 edição nº 11467, para inclusão do subitem 6.1.1 conforme segue:

6.1.1 – Em complemento à Instrução Normativa citada no subitem 6.1 e em conformidade com o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, para pleitear a isenção do pagamento da taxa de inscrição na condição de pessoa de baixa renda, será necessário apresentar, para fins comprobatórios de inscrição no CadÚnico, comprovante de cadastramento em que conste que a última atualização cadastral seja, de no máximo, 02 (dois) anos anteriores a data de início das inscrições prevista neste Edital.

Ficam mantidas as demais disposições do edital nº 151/2023-PRH.

Maringá, 26 de julho de 2023

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários